

TERMO Nº. 107/2022.

TERMO RERRATIFICAÇÃO que se faz ao contrato nº. 061/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa FIMM BRASIL LTDA., para a prestação de serviços apuração de consumo informatizado, com emissão de conta on-line no ato da leitura e entrega simultânea, e visita para verificação de ligação/orientação ao cliente, com fornecimento de mão de obra e equipamento para execução.

Processo nº. 1.413/22

Pregão Eletrônico nº. 031/22

Pelo presente termo de rerratificação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Gestão Evandro Biancarelli, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22; Diretora Administrativa Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09, e a gestora Eloá Aparecida da Silva, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 102.565.858-22, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa FIMM BRASIL LTDA., com sede na Avenida Santos Dumont nº. 5.753 - sala 109 - Complexo Empresarial São Mateus - Torre Office no bairro Papicu em Fortaleza/CE., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.298.675/0001-21 e Inscrição Estadual nº. 06.973.737-1, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador Alberto Gastón Sosa Quiles, portador do RNE. V320341-Q e do CPF/MF nº. 227.627.428-03, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 1.413-6/2022 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:



Onde se lê:

6.1. O valor global do contrato é de **R\$ 2.228.000,00** (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil reais), inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 107/22



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

1/8

Leia-se:

6.1. O valor global do contrato é de **R\$ 2.226.985,68** (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

II- Fica por força do presente termo:

- a- Fica acrescido ao contrato original o endereço da filial: FIMM BRASIL LTDA., localizada na **Rua Mário Pereira Pinto nº. 69 no Jardim Paulista I no município de Jundiaí/SP., devidamente inscrita no CNPJ Sob o nº. 01.298.675/0023-37;**
- b- Conforme 66ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, realizado na sede em Fortaleza no Estado do Ceará, em 04 de julho de 2022, e registrado na Junta Comercial sob o nº. 5842110 em 22 de julho de 2022, conforme fls. 379 a 392 dos autos.

II- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 061/2022 assinado em 28 de junho de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 16 de setembro de 2022.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO


EVANDRO BIANCARELLI
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
CPF/MF: 190.352.398-22

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 107/22

 dae.jundiai.com.br



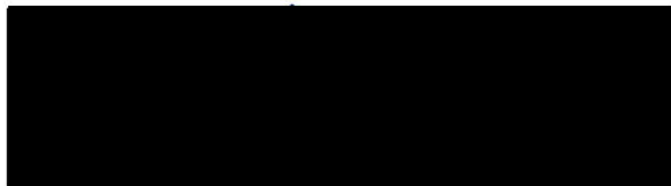
+55 11 4589-1300



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

2/8

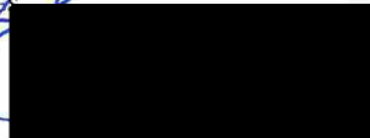




CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

DIRETORA ADMINISTRATIVA

CPF/MF: 250.692.678-09



ELOA APARECIDA DA SILVA

CHEFE DA SEÇÃO DE LEITURA E FATURAMENTO

CPF/MF: 102.565.858-22

b) p/contratada:

FIMM BRASIL LTDA.



ALBERTO GASTON SOSA QUILES

PROCURADOR

CPF/MF: 227.627.428-03



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: FIMM BRASIL LTDA.

TERMO Nº: 107/2022.

OBJETO: Prestação de serviços apuração de consumo informatizado, com emissão de conta on-line no ato da leitura e entrega simultânea, e visita para verificação de ligação/orientação ao cliente, com fornecimento de mão de obra e equipamento para execução.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 107/22



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 16 de setembro de 2022.

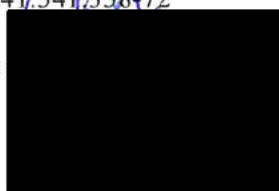
- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:



- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura:



5/8



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 107/22



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**
CPF/MF: **190.352.398-22**
Assinatura: [Redacted]

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**
Cargo: **Diretora Administrativa**
CPF/MF: **250.692.678-09**
Assinatura: [Redacted]

Nome: **Eloá Aparecida da Silva**
Cargo: **Chefe da Seção de Leitura e Faturamento**
CPF/MF: **102.565.858-22**
Assinatura: [Redacted]



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 107/22

**Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020**

6/8



PELA CONTRATADA: FIMM BRASIL LTDA.

Nome: **Alberto Gastón Sosa Quiles**

Cargo: Procurador

CPF/MF: 227.627.428-03

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Benedito Pedro de Almeida Nogueira**

Cargo: Diretor Comercial e Financeiro

CPF/MF: 061.903.488-23

Assinatura:



GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Eloá Aparecida da Silva**

Cargo: Chefe da Seção de Leitura e Faturamento

CPF/MF: 102.565.858-22

Assinatura:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 107/22



Av. Alexandre Ludke, 1000
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

7/8

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

PARECER JURÍDICO

Nome: **Ricardo Correa Leite**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 272.924.978-88

Assinatura: [REDACTED]

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

PREGOEIRA

Nome: **Gisele Cristina de Oliveira Mazzali**

Cargo: Assistente Administrativa

CPF/MF: 116.268.398-83

Assinatura: [REDACTED]



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 107/22



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

8/8

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2022/000632

Empresa Razão Social:	FIMM BRASIL LTDA		
Nome Fantasia:	FIMM BRASIL		
CNPJ:	01.298.675/0023-37	Inscr. Estadual:	
Endereço:	RUA MARIO PEREIRA PINTO, 69/.		
Cidade:	JUNDIAI	UF:	SP
CEP:		CEP:	13208.340
Contato:	ALBERTO GASTON SOSA QUILES	Fone:	(85) 3261-8135
Fone/Fax:			
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	0031/2022
Processo nº:	1413/2022	Data do Pedido:	
Condição de Pagamento:	30 DDL	Prazo de Entrega:	21/06/22
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1.416.000,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DCF-001 - Serviço de apuração de consumo informatizado com emissão de conta on line e entrega simultânea, visita com verificação de ligação e mão de obra. - Desc. Completa:	SLF	0,00%	1,4913	2.111.680,80
2	708.000,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DCF-001 - Entrega de contas de consumo de água/esgoto/folhetos/folders/informativos - Desc. Completa:	SLF	0,00%	0,0810	57.348,00
3	1.200,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DCF-001 - Visita para verificação da ligação(avaliação/orientação ao cliente) sobre instalação caixa padrão, impedimento de leitura e demais ocorrências. - Desc. Completa:	SLF	0,00%	48,2974	57.956,88

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 0,00	Total Pedido: R\$ 2.226.985,68
---------------------	------------------------	--------------------------------

Observações: SERV APURACAO CONSUMO INFORMATIZADO C EMISSAO CONTA ON LINE

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Fausto Marcel César
 Gerência de Suprimentos
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Lândia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

Walter da Costa e Silva Filho
 Diretor Presidente
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2022/000632) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduta-e-Integridade_DAEJudiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspeccaoematerias@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.